

# Presidente da Constituinte pode sair só na 3ª Britto critica falta de regras provisórias na Constituinte

Da Sucursal de Brasília

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Carlos Moreira Alves, 54, que presidirá a sessão de instalação do Congresso constituinte, prevista para às 16h do próximo domingo, disse que a eleição do presidente do Congresso constituinte poderá ser adiada da segunda para a terça-feira, caso ocorram muitas questões de ordem. Ele afirmou esperar uma eleição tranquila. A presidência do Senado e da Câmara já estarão definidas na segunda-feira à tarde, quando os constituintes farão sua segunda sessão.

Moreira Alves afirmou que se baseará nos regimentos internos do Senado e da Câmara até que os constituintes definam suas normas de trabalho. Ele convocou a imprensa para falar sobre seu trabalho na presidência das duas primeiras ses-

sões do Congresso constituinte. Ao ser perguntado sobre o que deseja da nova Constituição, disse esperar que a "Carta Magna" não seja muito extensa, nem muito concisa.

Uma constituição muito concisa, segundo ele, poderá ser descaracterizada por oferecer demasiadas possibilidades de interpretação; já uma constituição muito longa poderá ser mais rapidamente desatualizada, sofrer muitas modificações e produzir instabilidade.

Moreira Alves disse que até a promulgação da nova Constituição, as instituições funcionarão de acordo com a Constituição atual. Com a promulgação da nova Carta, segundo ele, todos os processos em tramitação na Justiça serão submetidos às novas normas, e os códigos e leis em desacordo com a nova Constituição promulgada perderão validade.



O presidente do STF, Moreira Alves, presidirá a instalação da Constituinte

Do enviado especial a Brasília

O país não entenderá um recesso do Congresso constituinte após o dia 2 de fevereiro. Com esta declaração, o deputado federal eleito Antônio Britto (PMDB-RS), 40, reclamou ontem das lideranças partidárias uma definição urgente das regras provisórias que regerão o funcionamento do Congresso constituinte em seus primeiros dias, enquanto ainda não estiver aprovado o seu regimento definitivo. Segundo Britto, até agora não existe uma definição sobre as regras que regerão a eleição do presidente, de como será a Mesa, como será criada a comissão que redigirá o regimento interno, seus prazos e se haverá sessões nesse período.

O deputado disse que será inadmissível que o Congresso constituinte seja obrigado a entrar num recesso logo após o dia 2 por falta de algumas

regras, mesmo que provisórias. O parlamentar afirmou também que a comissão que será encarregada de redigir o regimento do Congresso constituinte deverá ter um prazo extremamente curto para apresentar seu projeto ao plenário. Isto porque, acrescentou, pela atual Constituição, a Câmara e o Senado voltam a funcionar a 1º de março.

Britto propôs a criação de duas comissões, na Câmara e no Senado, que se encarregariam das funções atribuídas a estas Casas e examinariam a relevância de cada projeto que o Executivo remetesse ao Congresso. O deputado acredita que pelo menos o Senado deverá ter sessões plenárias, já que, pela Constituição atual, deve aprovar a nomeação de embaixadores, acordos internacionais e a concessão de empréstimos externos aos Estados e municípios.

(Tadeu Afonso)